

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2024 | Edição: 113 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA/MAPA Nº 152, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 22 e 49 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 e no Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 e o que consta do Processo nº 21000.026196/2024-18, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes do Centro de Operações de Emergência na Secretaria de Defesa Agropecuária frente ao Desastre Climático no Rio Grande do Sul (COE - SDA - Desastre Climático/RS), instituído pela Portaria SDA/MAPA Nº 1.112, de 14 de Maio de 2024, na forma a seguir:

I - do Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária: Allan Rogério de Alvarenga

II - do Departamento de Serviços Técnicos da Secretaria de Defesa Agropecuária: Graciane Gonçalves Magalhães de Castro

III - do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária: Marcelo de Andrade Mota

IV - do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária: Henrique Bley

V - do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária: Juliana Satie Becker de Carvalho Chino

VI - do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária: Helena Pan Rugeri

VII - do Departamento de Gestão Corporativa da Secretaria de Defesa Agropecuária: Marcio Candido Alves

VIII - do Departamento de Suporte e Normas da Secretaria de Defesa Agropecuária: Ana Carla Martins Vidor

Art. 2º Designar, como representante convidada, da Divisão de Defesa Agropecuária, da Superintendência Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul: Alícia Appel Farinati

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.